

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICOS SUPERIORES, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | AVISO (EXTRATO) N.º 6482/2025/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 49 DE 11/03 E A PUBLICAÇÃO NA BEP OE202503/0352 | PRND/2/2025

Lista de resultados da prova de conhecimentos:

Nome do candidato	Classificação (valores)
Ana Cláudia Monteiro Coelho	12,70
Ana Lúcia Carvalho Oliveira	Faltou
Ana Rita Simões Sebastião	13,00
Ana Sofia Almeida Ribeiro	Faltou
André Veloso Pereira	Faltou
Carolina Gonçalves Correia	Faltou
Cátia Isabel da Fonseca Carvalho Simões Borges	Faltou
Cláudia Alexandra Pereira Morim de Carvalho	Inferior a 9,5
Cláudia Isabel da Cruz Lopes	Faltou
Daniela Filipa Pimenta Marques	Inferior a 9,5
Ema Rolo Costa	11,20
Fátima Ferreira da Silva	Faltou
Filipa Monteiro Lança Lobo de Mesquita De Pieri	Faltou
Gisela Andreia Simões Sebastião	12,00
Hugo Rodrigo Pestana Mota Tavares	11,75
João André Moura de Carvalho Marquês	Faltou
João Pedro Abreu Rodrigues	9,75
Juçara Brito Marcelino de Oliveira	Faltou
Liliana Bárbara da Silva Martins	Faltou
Luciana Filipa da Silva Costa	10,30
Luís Ricardo Mateus Pimentel	Faltou
Margarida Isabel Azevedo Pereira de Carvalho	Faltou
Maria Isabel Ramos Ferreira	Faltou
Marina Dias de Faria	Faltou
Paula Tatiana da Silva Magalhães	Faltou
Rosa Maria Marques de Abreu	10,75
Samuel David de Jesus Pires	Faltou

Nome do candidato	Classificação (valores)
Sandra Cristina Barosa Giraldo	Faltou
Sílvia Raquel Simões dos Santos	9,50
Sílvia Paiva Louceiro	Faltou
Sónia Isabel Guilherme Góis	Faltou
Susana Maria Martins Cardoso	Faltou
Teresa Manuela Nunes Gouveia	Faltou
Viviana Cláudia Oliveira Correia	Faltou
Zornitsa Ilieva	Faltou

De acordo com o ponto 17 do aviso de abertura, os candidatos que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores no presente método de seleção ou que não tenham comparecido, são excluídos do procedimento e não serão convocados/as para a fase seguinte.

Face ao exposto, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos que se encontrem nas situações acima previstas, no âmbito da audiência dos interessados. A referida notificação será enviada por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2023, de 9 de setembro, e os e-mails e respetivos recibos de entrega passam a integrar o presente processo.